

inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor de Transportes que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

18 de fevereiro de 2014. — O Superintendente, *José Domingos Pereira da Cunha*, vice-almirante.

207691772

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 4179/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea a) do Art.º 160.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS REF-QPfe 011519-D António Janeiro Neves Salgueiro — ARQC

2 — Conta esta situação desde 15 de junho de 2011.

12 de março de 2014. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207688476

Portaria n.º 218/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de oficiais MED

MGEN MED RES-QPe 001444-D, Rui Manuel Luz da Silva Gonçalves — CPESFA.

2 — Conta esta situação desde 10 de março de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

10 de março de 2014. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207688524

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 4180/2014

1 — O Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, procedeu à implementação de um conjunto de medidas estruturais complementares

às medidas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 126-B/2012, de 29 de dezembro, no quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC).

2 — Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, operou-se a extinção da Direção-Geral da Administração Interna e a transferência das suas atribuições para a Secretaria-Geral do MAI (SGMAI). Por outro lado, procedeu-se à transferência para a SGMAI das atribuições da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos no domínio da aquisição de bens e serviços, procedendo à reestruturação deste serviço. Estas medidas estruturais reforçam o papel da SGMAI no âmbito da prestação de serviços partilhados e na aquisição de bens e serviços, permitindo ainda uma melhor adequação do quadro de recursos humanos da SGMAI e a obtenção de ganhos de eficácia e de eficiência na prossecução das atribuições do Ministério.

3 — Para obter os melhores resultados a nível do funcionamento da nova orgânica, mostra-se imperiosa a manutenção do elevado empenho demonstrado pelos trabalhadores dos serviços envolvidos, e particularmente pelos titulares dos respetivos cargos dirigentes. Por outro lado, encontram-se já em curso os procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) para a seleção dos titulares dos cargos dirigentes de nível superior, de 1.º e 2.º graus, da SGMAI.

4 — Por motivo da nomeação no cargo de secretário-geral, em regime de substituição, do licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, ficou vago o lugar que este ocupava de secretário-geral adjunto. Assim sendo e importando acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção da SGMAI, e até à conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP), procede-se, através do presente despacho, em razão da vacatura do lugar correspondente e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente Lei Orgânica, à designação para o lugar de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna, em regime de substituição, da licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Teresa Maria Alvarez Lima Costa;

Data de Nascimento: 11 de fevereiro de 1963;

Naturalidade: Lisboa — Freguesia de S. Sebastião da Pedreira.

II — Formação Académica:

- Licenciatura em Direito.

III — Percurso profissional:

Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nomeada em comissão de serviço como Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Inovação.

a) EXERCÍCIO DE CARGOS DIRIGENTES NA AP

- Na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Desde 18 de fevereiro de 2011

Nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Inovação;

De 17 de abril de 2007 até 17 de fevereiro de 2011

Nomeada em comissão de serviço para o cargo de Diretora de Serviços de Modernização e Qualificação.

- No Ministério da Economia; Ministério das Atividades Económicas e do Trabalho; Ministério da Economia e da Inovação — Secretaria-Geral e Gabinete de Gestão:

De 25 de agosto de 2003 até 16 de abril de 2007

Nomeada em comissão de serviço para o cargo de Diretora de Serviços de Organização e Qualidade;